



PORTARIA GP 221 /2015

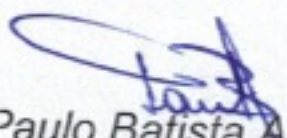
Ilha de Itamaracá, 01 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,
Estado de Pernambuco, no uso de suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

- 1 – Colocar a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá (SINDSPMI), a funcionária efetiva Sra. **Rosilene Inácio da Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula Nº **100298**, nomeado então Suplente Jurídico do mesmo, sem qualquer perda dos seus provimentos atuais, até o término do mandato.
- 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE
ITAMARACÁ, em 01 de outubro de 2015.


Paulo Batista Andrade
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se